

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA No. 05/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo no. 07/2014, regularmente instituído na forma da Lei no. 8.666/93, RATIFICA a mencionada declaração de dispensa de licitação para a contratação de serviços técnicos profissionais de manutenção de equipamentos e rede de informática, pela empresa MARCELO BATISTA GOMES REIS, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-BA, 14 de fevereiro de 2014

Bertolino de Jesus Presidente

